



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 15 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 459/67

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES, "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 98, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO FLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 98, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 98, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1967

José F. Leindecker
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO.